

PORTARIA UNIFEBE nº 20/16

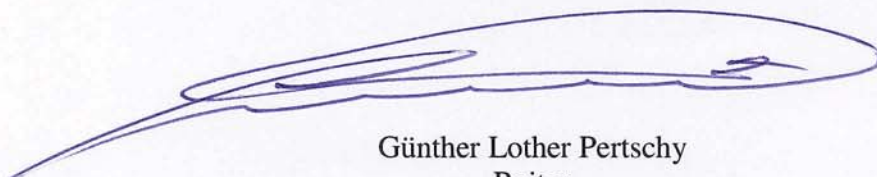
**Exonera membro do Núcleo
Docente Estruturante do
Curso de Ciências Contábeis.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar o Prof. Claudemir Aparecido Lopes da função de membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Contábeis.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria UNIFEBE nº 58/14, de 07/05/14.

Brusque, 02 de março de 2016.



Günther Lothar Pertschy
Reitor

